



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 172 / 2002
CM-PALMITAL 21 / 10 / 02
Rel: Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

Requerimento nº 69 /2002

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Nelson Marquezeli, DD. Deputado Federal, solicitando do mesmo seus inestimáveis e valiosos préstimos, no sentido da inclusão da Comarca de Palmital no programa de estradas vicinais, vicinais estas há muito reclamada pela população da comarca e que consta das seguintes: Palmital à Ibirarema, com 500 metros de asfalto, faltando 14 (quatorze) quilômetros; Palmital à Platina, PMT 080, com 11 quilômetros de asfalto, faltando 6,8 quilômetros; Palmital à Campos Novos Paulista, faltando 18 quilômetros; Campos Novos à Ibirarema com 15 (quinze) quilômetros de asfalto, faltando 10 (dez) quilômetros e Palmital à Campos Novos Paulista, 26 (vinte e seis) quilômetros, com início na SP-270 Rodovia Raposo Tavares, portanto são 74,800 (setenta e quatro quilômetros e oitocentos metros).

Justificamos esta nossa reivindicação, considerando-se ser a Comarca de Palmital essencialmente agrícola, com mais de 1000 (mil) proprietários rurais que serão beneficiados com estas obras, pois como toda a população dos municípios que formam a Comarca dependem de acesso à sede da Comarca quer na CEAGESP, quer na COOPERMOTA, quer no Fórum, quer no comércio de seus produtos e outros.

Portanto, julgamos ser das mais justas esta reivindicação, que só virá em benefício de toda a população de nossa Comarca.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 21 de outubro de 2002.

DEFERIDO
pela Presidência

C.M. Palmital, 21 / 10 / 02

José Antônio dos Santos Pinheiro
Presidente

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício

C. M. Palmital, 21 / 10 / 02

José Antônio dos Santos Pinheiro
Presidente

ENCAMINHADO

EM 22 / 10 / 02

OFÍCIO Nº 172 / 02

Rel:

Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo